



**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL**

**REQUERIMENTO Nº 1757 /2024.**

**A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Unica Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário: 19/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Eduarda Leal

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), NA TRAVESSA TRÊS DE JUNHO, ENTRE RUA VITORIA E LAGO MAPIRI, BAIRRO CARANAZAL.**

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO, (LEI Nº 20.876/2019), NA TRAVESSA TRÊS DE JUNHO, ENTRE RUA VITORIA E LAGO MAPIRI, BAIRRO CARANAZAL.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem pavimentação, terraplanem e saneamento, que portanto, necessita de intervenção do Poder Público. Verificou-se durante à visita que a infraestrutura existente no local é vulnerável, apresentando várias crateras e dificulta a trafegabilidade dos transeuntes. Como sabemos no período de chuvas a situação se agrava e a situação dos moradores se torna precária.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

**Santarém/PA, 10 de junho de 2024.**

  
**ADRIANA ALMEIDA**  
Vereadora – União Brasil



ANEXO

